



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 159/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 05 de março de 2024, o(a) servidor(a) **SAMARA MACIEL DIAS**, matrícula nº. 10.909, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Controladoria, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da **PORTARIA Nº. 167/2022-GP** de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000